Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Rose Pires

INDICAÇÃO N°_____, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Senhor Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos art. 119 e 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta-MT, para que use suas prerrogativas e solicite aos órgãos competentes **a Criação do Fundo Municipal de Oncologia no Município de Pedra Preta-MT.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a Fundo Municipal de Oncologia, com a finalidade de obter recursos financeiros para programas e projetos de combate ao câncer Município de Pedra Preta-MT.

Referido fundo visa custear e auxiliar a promoção de ações diversas no combate ao câncer, incluindo o diagnóstico e tratamento adequado às pessoas com a doença. Além destes, apoio às iniciativas de prevenção, controle e combate ao câncer, com ferramentas que viabilize o tratamento e recuperação do diagnosticado, promovendo uma melhor qualidade de vida, assistência e saúde a todos os portadores de câncer.

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
VEREADORA - MDB